



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04865/2012, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00094 - 12.361.2001.2041 - 33903900 3.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000014 - SUBVENCOES ASSISTENCIAIS EMERGENCIAIS

00056 - 08.244.4007.2286 - 33504300 6.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

00098 - 12.361.2001.2046 - 33903600 3.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00056 - 08.244.4007.2286 - 33504300 6.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 14.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	14.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	14.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de dezembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal